



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Banco”), realizada no dia 24 de março de 2026, às 14 horas, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do artigo 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) proposta da administração e a convocação da assembleia geral ordinária do Banco; (ii) o enquadramento de candidato(s) ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável; e (ii) autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e a apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1 Aprovar a “**Proposta da Administração**” e a **convocação da Assembleia Geral Ordinária do Banco**, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 14h30min, para tomar ciência e tratar das seguintes matérias, nos termos recomendados na referida proposta:

I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do relatório sem ressalvas emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes (“PWC”), bem como do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros.

II. Destinação do resultado do exercício social, incluindo a ratificação dos **dividendos**, relativos ao exercício social de 2025, pagos em 18 de março de 2026.



III. Deliberar acerca da **independência do candidato** para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

IV. **Eleição** dos membros do Conselho de Administração;

V. **Remuneração global anual** dos administradores para o exercício social de 2026.

5.2 Aprovar por unanimidade, não computada a abstenção do conselheiro Sr. Roberto Godoy Assumpção, nos termos da **declaração de independência** enviada à Companhia pelo indicado a membro independente do Conselho de Administração, o atendimento, pelo Sr. **Roberto Godoy Assumpção**, dos critérios de independência da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. A declaração de independência recebida ficará arquivada na sede do Banco.

5.3 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Hitosi Hassegawa
Diretor Vice-Presidente